

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 026/2021-GP, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Receber o Senhor FRANCISCO GENARO OLIVEIRA GAMA, Motorista, Matrícula 170257-2, servidor público municipal, pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Apodi, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Apodi.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, o ônus da remuneração é do órgão de origem do servidor, cabendo a este arcar com todos os componentes remuneração do referido servidor.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o interesse público assim o exija.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 19 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 32753227

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/02/2021. EDIÇÃO 1070. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>